



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.952

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação	7
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	8
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	10
Previpalmas	11
Publicações Particulares	12

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 279 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

I - o Ato nº 278-CSS, de 5 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.951, de 5 de março de 2018, que cede ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO, onde se lê: no período de 9 de fevereiro de 2017 a 11 de junho de 2018; leia-se: no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

II - o Ato nº 266-NM, de 5 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.951, de 5 de março de 2018, na parte:

Onde se lê: DIÓGENES ALENCAR BOUWERK;
Leia-se: DIÓGENES MORAIS DE MEDEIROS.

Palmas, 6 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 281 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SAMUEL DE CARVALHO GOMES, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Palmas, 6 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 282 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KRERISTON FERNANDO PEREIRA MOURA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 6 de março de 2018.

Palmas, 6 março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 127/GAB/SEPLAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO, a solicitação de retificação contida no Ofício nº 6073/2018/GAB/FMA, de 06 fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 67/GAB/SEPLAD, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.933, de 05 de fevereiro de 2018, que removeu o servidor Rogério Silva Rodrigues.

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

Leia-se: retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 139/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de

suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego para Casa Civil do Município de Palmas o(a) servidor(a) CONCEIÇÃO ALVES GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 135041, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 140/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Graziela Baldessar Polla ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017074356, de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) GRAZIELA BALDESSAR POLLA, matrícula nº 413000706, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas, lotado(a) na Secretaria

Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 141/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Camila Gonçalves dos Reis ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017075332, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) CAMILA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 143061, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Habitação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 142/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Talita Fernanda de Oliveira Correa ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017076867, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) TALITA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 413018237, ocupante do cargo efetivo de Professor – I 40 Horas, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 143/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designado pelo Ato nº 417-DSG, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Andra Alves Neres ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017076715, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se em gozo de licença por motivo de gestação até o dia 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ANDRA ALVES NERES, matrícula nº 381041, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), a partir de 17 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 144/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal da Educação o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE ARAÚJO HEIN RODRIGUES, matrícula nº 297591, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO: 2016074380; apenso: 2017023066; 2017032486
MATRÍCULA: 139631
CARGO: Professor – III 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 79/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 059/2018 - JMO (fls. 30), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/01/2018 a 01/03/2018. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AGUSTINHA PEREIRA LIMA

PROCESSO: 2017019869

MATRÍCULA: 303011

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 80/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 703/2017 - JMO (fls. 38), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/11/2017 a 26/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ILZIENE RAFAEL DA SILVA

PROCESSO: 2017020369

MATRÍCULA: 413019693

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 81/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 020/2018 - JMO (fls. 34), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/11/2017 a 25/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária
Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EUZIMAR FELIPE NAPOLIÃO

PROCESSO: 2017049352

MATRÍCULA: 254101

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 82/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 021/2018 - JMO (fls. 54), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/12/2017 a 17/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schulle
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DAYANA ALVES DE SOUSA

PROCESSO: 2017071902

MATRÍCULA: 382551

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 83/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, através do DESPACHO Nº 1518/2017/DRH/SEMED CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 05/02/2018 a 05/02/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANDREA MAZARAO ALVES

PROCESSO: 2018000195

MATRÍCULA: 413008769

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 84/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 146/2016/GAB/SEPLAD, de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.478, de 07 de abril de 2016.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo de Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

PROCESSO: 2014062157

MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 85/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 023/2018 - JMO (fls. 88), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/11/2017 a 22/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA BEZERRA DE ARAGÃO

PROCESSO: 2016044822

MATRÍCULA: 306761

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 86/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 701/2017 - JMO (fls. 68), e o ciente do(a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/11/2017 a 26/01/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DIAS DO NASCIMENTO MOTA

PROCESSO: 2016062268

MATRÍCULA: 297361

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 87/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 055/2018 - JMO (fls. 62), e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do(a) requerente. O remanejo se dará no período de 04/12/2017 a 02/02/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar

a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 1º de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes Secretária Executiva de
Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEISON ALMEIDA NUNES

PROCESSO: 2018001680

MATRÍCULA: 259581

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Licença para Capacitação

DESPACHO Nº 88/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o § 1º do art. 103, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e ainda considerando manifestação favorável da Pasta de lotação do servidor contida no DESPACHO Nº 190/2018/PGM/SUAD, de 08 de fevereiro de 2018 e DESPACHO Nº 224/2018/PGM/SUAD, de 21 de fevereiro de 2018, CONCEDO, ao requerente, Licença para Capacitação, com remuneração, para participar de curso capacitação em Administração Pública, no período de 03 (três) meses a partir da data da publicação, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período de 21 de janeiro de 2004 a 20 de janeiro de 2009.

Palmas, 02 de março de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

PORTARIA/GAB/SEFIN Nº 34, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato nº 35-NM, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, a servidora Dayane Andrade de Moraes, Secretária Executiva, a atribuição de autorização de pagamento das Despesas Comuns de Gestão – DCG, na própria Nota de Liquidação.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 127 de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.868 de 31 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de março de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

Processo nº: 2017062818

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de buffet e coffee break para atender ao Programa Bolsa Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 009/2018, sucedido em 09/02/2018, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP						CNPJ: 20.221.325/0002-92	
ITEM	QTDE	UND	PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.300	SRV	Ampla Concorrência	Contratação de Buffet para realização da programação de reuniões nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) do Program Bolsa Família, com a participação de 6.300 beneficiários do pbf. Kit lanche completo: 02 frutas (banana maçã e maçã nacional), 01 suco de frutas caixinha de 200 ml (sabores variados), 01 fatia de bolo sabor baunilha. Os kits deverão ser entregues montados em bandeja descartável enrolado em papel filme.	Propria	10,97	69.111,00

Fornecedor: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME						CNPJ: 08.336.485/0001-09	
ITEM	QTDE	UND	PARTICIPAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	350	SRV	Exclusivo ME e EPP	Serviço de Buffet para 350 pessoas nas capacitações dos servidores: Coffee Break contendo 04 tipos de salgadinhos fritos e 04 tipos de salgadinhos assados, 03 tipos de bolo de doce, 02 tipos de torta salgada, 03 tipos de suco de frutas, 02 tipos de refrigerante (light e normal) e água mineral. Acessórios como pratos, talheres, copos, guardanapos e mesa para servir o Buffet.	Própria	18,44	6.454,00

Palmas – TO, 05 de março de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

Processo nº 2017063722. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços para aquisição de defensivos agrícolas, produtos destinados

para controle de fungos, bactérias, infestação de pulgões, moscas, larvas, insetos em geral, prevenção de ervas daninhas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 20.905.298/0001-96, Item: 16, Valor: 2.794,50 (Dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73, Itens: 11 e 13, Valor: 25.350,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ: 15.153.524/0001-90, Itens: 01, 02, 08, 09, 10, 12 e 13a, Valor: 46.373,22 (Quarenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, Itens: 03, 04, 05, 06, 07 e 15, Valor: 23.443,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais). VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ: 09.049.833/0001-11, Item: 14, Valor: 11.244,00 (Onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Data da realização do certame: 25/01/2018.

Palmas -TO, 06 de março de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Processo Nº 2017074837. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a Casa de Acolhida e Casa Abrigo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Itens: 01,04, 05, 06, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 57, 69, 70, Valor R\$: 39.679,10 (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos). DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, Itens: 03, 13, 14, 22, 26, 35, 39, 55, 61, 64, 65, 68, Valor R\$: 2.516,25 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte cinco centavos), W. V. B. VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens: 02, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, Valor R\$: 10.660,53 (Dez mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), Data da realização do certame: 21/02/2018.

Palmas -TO, 06 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018 REGISTRO DE PREÇOS COM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de março de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preço, cujo o objeto é para futura contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP, Tipo: CP II- F, composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578 – Saco 50kg, destinados para os serviços de reformas, manutenção, recuperação de prédios, equipamentos públicos, vias públicas e implantação de paisagismo no município de Palmas, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018001921. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de março de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017 (*)

PROCESSO Nº: 2016068595
ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 016/2017.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETIVO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2017.
BASE LEGAL: Processo nº 2016068595 – Vol. I ao XI e artigos 78 e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante Paulo Cezar Monteiro Da Silva, portador do CPF nº 070.654.828-04 e RG nº 449.115 SSP/MS, bem como da empresa Central Engenharia e Construtora-LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.186.991/0001-37, por seu representante Aldomar Pereira de Matos, inscrito no CPF nº 604.678.001-20.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018, pág. 5.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2018

PROCESSO: 2017054756
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviço.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: J. Coelho Neto-ME
OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 614.996,62 (seiscentos e quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20170799.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa J. Coelho Neto-ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor Danilo Coelho dos Reis, RG nº 4695.310, SSP/GO e CPF nº 004.811.001-99.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1950 de 02 de março, pág. 10.

Onde se lê:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA, com o valor total de R\$ 15.565,20 (Quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos),
BRISA CORP. EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 20.489,29 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos),

Leia-se:

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA, com o valor total de R\$ 18.865,20 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos),
BRISA CORP. EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 17.580,29 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Palmas/TO, 05 de março de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de ampliação da cozinha e execução de ducha interativa nº 016/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.869 de 01 de novembro de 2017, pág. 15 e 16.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2018,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2018.

Palmas/TO, 05 de março de 2018.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017031479
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma e ampliação da cozinha e execução de ducha interativa desta unidade de ensino
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017031479.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa CCN – CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.610.764/0001-39, por meio de sua representante legal a Sr.ª Rosana dos Santos Carvalho

Nascimento, inscrita no CPF nº 880.154.401-49 e portadora do RG nº 3.265.641-4 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018006662

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: MARISTELA MARINHO GALVÃO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conserto de equipamentos de informática

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018006662.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa MARISTELA MARINHO GALVÃO, inscrita no CNPJ nº 12.136.296/0001-51, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maristela Marinho Galvão, inscrita no CPF nº 612.679.961-53 e portadora do RG nº 747.976 SSP/DF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa BRISA CORP EIRELI- EPP, com o valor total de R\$ 18.642,31 (Dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018001354, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de Março de 2018.

Simone Angélica Dorosz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados que a empresa CASA DO UNIFORME EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 10.519,40 (Dez mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018000561, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas /TO, em 05 de Março de 2018.

Maria Benice Pacheco Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLIÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 14 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T-02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2018002101. O Edital poderá ser

examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 06 de março de 2018.

Hely Martins Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 14 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22 APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza, de cozinha e de higiene para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018001353. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello até o dia 13 de março de 2018 às 15 horas, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 06 de março de 2018.

Dayane Chaves Noletto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO JAYME, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2883391 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 529.793.501-68.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.259 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprido salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR

Secretário de Des. Urbano,

Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

CLAUDETE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 384354 - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 302.148.661-49.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.090 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade. Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

DONATO FRANCISCO DE ANDRADE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 98211 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 046.241.572-49.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.090 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 221.026 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 025.088.263-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 21.160 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

JOACI ALVES DA COSTA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade nº 76.126 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 388.874.011-87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.259 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

JOÃO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, ministro evangélico, portadora da cédula de identidade nº 73.104 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 002.948.371-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços

Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 24.090 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

LAZENILTON AIRES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da cédula de identidade nº 1.227.029 - SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 596.600.901-53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 21.537 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

MARILENE ALVES GUIMARÃES, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 44.401 - SSP/TO, 2ª Via, e inscrita no CPF sob o nº 470.484.251-72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do

que dispõe o art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro IRMÃ DULCE 1ª ETAPA, neste Município, o qual consta a certidão de matrícula nº 21.876 (em anexo), a qual está inserida chácara de sua propriedade.

Fica Vossa Senhoria, CIENTIFICADA que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e às 14:00 às 18:00, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Secretário de Des. Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 28/2018/GAB/SESMU, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando o Acórdão TCE/Pleno nos autos do Processo nº 6167/2016 apenso 1913/2017, Expediente nº 1279/2017, item 8.6, inciso IV, assim como o artigo 75 da Lei Estadual 1284/01;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no Contrato de Concessão nº 211/2014, firmado pela Prefeitura de Palmas e a empresa Infosolo Informática Ltda.

Art. 2º Designar os servidores: JANAÍNA GROFF CARNEIRO BRAGA, matrícula nº 413029794, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS JUNIOR, matrícula nº 413018849, lotado na Procuradoria-Geral do Município e MARIA ISABEL ALVES MARTINS, matrícula nº 1139096, lotada na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob a presidência do primeiro, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções,

devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 29/2018/GAB/SESMU,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a necessária atuação preventiva do Controle Interno da administração;

Considerando o Despacho nº 345/2017, da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1.833, de 24 de abril de 2017, que aponta indícios de irregularidades cometidas no procedimento licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 46/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventuais irregularidades Junto ao Pregão Presencial nº 46/2014, bem como nos Contratos nº 89/2015 e nº 377/2015, firmados pelo Município de Palmas e o Consórcio Palmas, formado pelas empresas Perkons S.A. e AC Controltech Tecnologia em Informática.

Art. 2º Designar os servidores: JANAÍNA GROFF CARNEIRO BRAGA, matrícula nº 413029794, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS JUNIOR, matrícula nº 413018849, lotado na Procuradoria-Geral do Município e MARIA ISABEL ALVES MARTINS, matrícula nº 1139096, lotada na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob a presidência do primeiro, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 040,
DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Edimilson Brito de Souza Pires, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 da Lei 1.414/2005, em favor do servidor Edimilson Brito de Souza Pires, matrícula funcional nº 130141, nomeado pelo Decreto nº 2088, para exercer o cargo efetivo de Professor P II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 17/01/2000, com lotação junto a Secretaria de Educação, Tabela I, Nível II, Classe "D", 20 H.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme nota de proposição, constante nos autos do processo nº 2017065972.

Art. 3º Por força do parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial 24/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de março de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 041,
DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor do servidor Antônio Jose de Novaes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei 1.414/2005, em favor do servidor Antônio Jose de Novaes, matrícula funcional nº 176401, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 059, para exercer o cargo efetivo de Contador, tendo tomado posse 14/08/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, Tabela I, Nível V, Classe "A", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação

de Proventos consignado aos autos do processo 2017069871.

Art. 3º Por força do § único do art. 40 da Lei 1.414/2005 e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de março de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Publicações Particulares

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 28.977.016/0001-78, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção de Edifícios, com endereço na 303 Norte, Avenida LO 10, Lote 06, Apt 04. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS